



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PODER LEGISLATIVO  
**CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA**



PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS  
Rua Bento Martins, nº 2619, CEP: 97501-520 – URUGUAIANA – RS  
Telefone: (55) 3412-5977  
Home Page: [www.uruguaiana.rs.leg.br](http://www.uruguaiana.rs.leg.br)  
E-mail: [protocolo@uruguaiana.rs.leg.br](mailto:protocolo@uruguaiana.rs.leg.br)

Ofício n.º 324/2019/DLEG

Uruguaiana, 02 de julho de 2019.

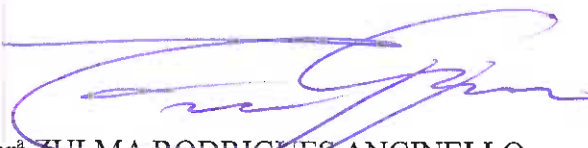
A Sua Excelência o Senhor  
Ronnie Peterson Colpo Mello  
Prefeito Municipal  
Nesta Cidade

Assunto: solicita retirada de lixo acumulado em terreno baldio.

Senhor Prefeito,

1. Ao cumprimentá-lo cordialmente, servimo-nos do presente para, em atenção ao requerimento nº 220/2019 do vereador Mano Gás, protocolizado nesta Casa sob nº 633/2019/LEG e aprovado pelo Plenário solicitar a Vossa Excelência que determine aos setores competentes à retirada de lixo acumulado em um terreno baldio, na rua Ivo Corrêa Meier, com Tasso Major de Oliveira, nº 457
2. Justifica-se que o local está com acúmulo de lixo, atraindo roedores e causando insegurança aos moradores, pois facilita ação de bandidos.

Atenciosamente,



Ver<sup>a</sup> ZULMA RODRIGUES ANCINELLO  
Presidente